

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Há anos enfrentamos a dificuldade de tirar animais de grande porte, em especial cavalos acidentados, das ruas de nossa Capital.

O Executivo Municipal realizou e tenta realizar convênios com instituições para realizar essa tarefa. No entanto, houve inúmeros problemas nessa atividade por falta de profissionalismo. Isso nos leva a propor que a própria Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) assumira essa função, na medida em que o próprio Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) busca adequar seu espaço físico para acolher esses animais.

Na esteira de um trabalho em defesa do bem-estar animal contra os maus tratos, acreditamos que os cuidados com esses animais (que já são profundamente maltratados, puxando carroças) merecem mais empenho de nossa parte.

Por isso, apresentamos este Projeto de Lei aos (às) nobres Pares.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.

ADELI SELL

PROJETO DE LEI

Autoriza a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a adquirir meios de transporte adequados, guinchos e mecanismos necessários para retirar animais de grande porte das ruas do Município de Porto Alegre.

Art. 1º Fica autorizada a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a adquirir meios de transporte adequados, guinchos e mecanismos necessários para retirar animais de grande porte das ruas do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os gastos correrão por conta das dotações orçamentárias correntes da EPTC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.